



**Resolução nº 004/2011-GR**

**Altera, *ad referendum*, o Calendário Universitário 2011.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta nos Memorandos nº 211/2011-DERCA e 039/2011-LI-Insikiran,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar, *ad referendum*, o Calendário Universitário 2011 para fazer constar as seguintes datas:

<b>Dia</b>	<b>Junho/2011</b>
17	Último dia para lançamento, no sistema do DERCA, da oferta de disciplinas para o período letivo 2011.2.0
<b>Dia</b>	<b>Julho/2011</b>
11 a 12	Confirmação da Matrícula – semestre 2011.2.0 – Licenciatura Intercultural

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 14 de junho de 2011.

***Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE